



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2014

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público EDITAL N° 004/2014, para comparecem no período, horário e local indicado abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médico e psicológico. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do Candidato que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação.

Cargo	Classificação	Data e Horário	Local
Professor de Educação Básica – Educação Infantil (de 1 a 5 anos de idade).	21º e 22º Colocado	09 a 15 de junho de 2016, das 10h00 às 17h00 (Exceto final de Semana e feriado)	Divisão de Recursos Humanos Av. Coronel José Vicente Faria Lima, nº 15 – Perequê, Ilhabela.

Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Comprovante de Endereço (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Cadastro de Pessoa Física regularizado (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 (dois) turnos, conforme o caso (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de estar em dia com a Justiça Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e dos maiores de 18 (dezoito) e menores de 24 (vinte e quatro) anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Atestado de que não registra Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido para o cargo de opção (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original) e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe (quando for o caso) - (cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica simples acompanhada do original); Comprovação de estar em dia com os respectivos Conselhos: declaração de bens ou imposto de renda, assim como declaração de próprio punho de acúmulo de cargo.

Ilhabela, 07 de junho de 2016.

Luiz Carlos Biondi,
Secretário Municipal de Administração